DECRETO N.º 003/2017 – De 02 de janeiro de 2017.

"Autoriza Servidor Público a assinar cheques do Fundo Municipal de Saúde"

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor **GILBERTO GOMES** portador do CPF nº 754.648.379-49, para desempenhar suas funções como Secretario Municipal de Finanças, com amplos poderes juntamente com o Secretário Municipal de Saúde o Servidor **IVONEI TOMACHEUSKI** portador do CPF nº 915.884.569-00 e o Prefeito Municipal Senhor **RAUL RIBAS NETO** portador do CPF nº 558.526.379-04 a:

Emitir cheques,

Abrir contas de depósito
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos e extratos
Requisitar talonários de cheques
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque
Sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar saques – poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Liberar arquivos de pagamentos
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito
Consultar obrigações do débito

E demais transações pertinentes a movimentações bancárias, das contas bancárias, vinculadas ao CNPJ 17.237.099/0001-42 em nome do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 02 de janeiro de 2017.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. Dirceu Joanim de Freitas Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09